

EDITAL – AEDS/FACHUSC 001/2022.
PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS

A **AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO – AEDS**, torna pública a condição para inscrição e seleção de estagiários para atender a Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Salgueiro (Convênio de Cooperação Nº 002/2021), visando o provimento de 100 (Cem) vagas disponibilizadas para os Cursos de Licenciatura e Bacharelado vinculados à Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC, com inscrições abertas no período de 16/02/2022 a 21/02/2022, observadas as disposições constantes neste Edital a seguir elencadas.

1 – DAS INSTRUÇÕES GERAIS.

1.1 O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas existentes e à formação de cadastro de reserva de estagiários dos Cursos de Licenciatura e Bacharelado da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC, para atender a necessidade da Secretaria de Educação do Município de Salgueiro.

1.2 O horário de realização das atividades do estágio será pela manhã ou tarde, com duração de 04 horas diárias, distribuídas de acordo com a necessidade da Secretaria, com a possibilidade de ser eventualmente convocado para atividade em turno e dias distintos daqueles para o qual a atividade foi inicialmente previsto.

1.3 O período de validade desse estágio será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período por uma única vez.

1.4 Fica reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas que surgirem durante a validade deste processo seletivo para as pessoas com deficiência que no momento da inscrição declarar tal condição e cujas atribuições sejam compatíveis com as deficiências de que sejam portadoras.

1.5 Fica reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas que surgirem durante a validade deste processo seletivo às pessoas que se declararem participantes do Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais (Anexo 2).

2 – DO NÚMERO DE VAGAS E PÚBLICO ALVO.

2.1 O presente edital visa o preenchimento das vagas mais cadastro de reserva, conforme quadro abaixo, para os alunos dos Cursos de Licenciatura e Bacharelado, devidamente matriculados na Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC, que atuarão junto à Secretaria de Educação do Município de Salgueiro

3 – PERÍODO, LOCAL E HORÁRIOS DE INSCRIÇÕES.

3.1 Os alunos interessados em participar dos exames de seleção deverão realizar suas inscrições através do email: selecaoestagioaeds@gmail.com, no período de 16/02/2022 a 21/02/2022.

3.2 A Ficha/Requerimento de Inscrição (Anexo 1) no certame que deverá ser digitalizado em formato PDF e devidamente preenchida e assinada pelo candidato.

4 - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA INSCRIÇÃO.

4.1. No ato da inscrição os alunos candidatos deverão comprovar por meio da apresentação da documentação necessária o atendimento dos seguintes requisitos:

- a) Apresentar comprovação que estar regularmente matriculado nos cursos de Licenciaturas ou Bacharéis da instituição.
- b) Apresentar comprovação que estar adimplente na Instituição.
- c) Apresentar comprovação de índice de rendimento acadêmico maior ou igual a 7,0 (sete), disponível na página do aluno no PORTAL QUALINFO e em formato de PDF;
- d) Apresentar formulário de requerimento de inscrição devidamente preenchido;
- e) Apresentar o currículo *lattes* com foto e em formato de PDF;
- f) Ter concluído pelo menos o 2º período do Curso.
- g) Não estar no último Período do curso na data da inscrição.

-
- h) Apresentar laudo médico ou cópia autêntica, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.
- i) Apresentar termo de adesão ao sistema de cotas para minorias étnico-raciais, caso opte por concorrer a essa vaga.
- j) Apresentar fotocópia da carteira de Identidade Civil e CPF em PDF.

5 – DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES.

5.1. Somente estarão aptos a participar da seleção os candidatos que preencherem os requisitos mencionados no item 4 deste Edital, considerando a documentação apresentada no ato da inscrição e tendo a sua inscrição deferida.

5.2. As inscrições deferidas serão divulgadas nos termos deste Edital no site <https://www.fachus.com.br/>.

5.3. O candidato que já possui bolsa acadêmica não poderá concorrer ao estágio.

6 – DA SELEÇÃO E RESULTADO.

6.1. A seleção será conduzida por uma Banca Examinadora constituída pela Presidência da Autarquia Educacional de Salgueiro – AEDS.

6.2. O processo seletivo será realizado através de uma Banca Examinadora que fará a análise do histórico acadêmico e do currículo *lattes*.

6.5. Os critérios de avaliação do currículo *lattes* estão disponíveis no Anexo 3 do edital.

6.6. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota final maior ou igual a 7,0 (sete), sendo este resultado do cálculo da média aritmética entre as notas dadas individualmente pelos membros da Banca, nas etapas do processo.

6.7. O resultado do processo seletivo com os nomes dos(as) candidatos(as) selecionados(as) será divulgado no endereço eletrônico <https://www.fachus.com.br/>, na data prevista no cronograma deste edital.

7 – CRONOGRAMA.

| DATA | ATIVIDADES | LOCAL |
|--------------------------------|---|--|
| 16/02/2022 | Publicação do Edital | Site, Mural Institucional e Diário Oficial |
| 16/02/2022 a 21/02/2022 | Inscrição | Email: selecaoestagioaeds@gmail.com |
| 22/02/2022 | Deferimento das Inscrições e Resultado da análise do Histórico Acadêmico e do Currículo <i>Lattes</i> | Site e Mural Institucional |
| 23/02/2022 | Recurso do Deferimento das Inscrições e Resultado da análise do Histórico Acadêmico e do Currículo <i>Lattes</i> | Email: selecaoestagioaeds@gmail.com |
| 24/02/2022 | Resultado do Recurso do Deferimento das Inscrições e Resultado da análise do Histórico Acadêmico e do Currículo <i>Lattes</i> | Site e Mural Institucional |
| 25/02/2022 das 8:00h às 12:00h | Assinatura do Termo de Compromisso | FACHUSC |

8 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

8.1. A inscrição e todos os atos dela decorrentes serão anulados sumariamente em qualquer época se o candidato não comprovar que na data do encerramento do certame tenha atendido a todos os requisitos exigidos, não se considerando qualquer situação adquirida após aquela data.

8.2. Os candidatos aprovados, aqueles que obtiverem nota final maior ou igual a 7,0 (sete), serão classificados em ordem decrescente e aproveitados até o número de vagas disponibilizadas e oferecidas pela Secretaria de Educação, ficando os demais, também ordenados em ordem decrescente, colocados em lista de espera.

8.3. Os candidatos aprovados e incluídos em lista de espera poderão ser admitidos conforme a necessidade de estagiários demonstrada, observando-se o prazo de validade

da seleção, cuja lotação ficará a cargo da Presidência da Autarquia Educacional de Salgueiro – AEDS em consonância com as Secretarias Municipais e Órgãos vinculados.

8.4. Havendo prorrogação do prazo de validade da seleção esta será informada aos interessados através de publicação e fixação do aviso nos quadros de avisos e site desta instituição.

8.5. A convocação dos candidatos em lista de espera será feita por meio de aviso fixado no quadro de avisos e site.

8.6. No caso de empate entre dois ou mais candidatos serão considerados os seguintes critérios de desempate:

- a) Preferência ao candidato com maior índice de rendimento acadêmico;
- b) Preferência ao candidato com maior idade.

8.7. Caberá a Banca Examinadora deliberar sobre o edital e o processo seletivo. Os casos em que exijam decisões de ordem superior serão submetidos à Presidência da Autarquia Educacional de Salgueiro – AEDS para apreciação.

8.8. O candidato que não atender aos dispositivos deste edital ou prestar qualquer informação falsa na ficha de inscrição será desclassificado.

Salgueiro/PE., 15 de fevereiro de 2022.

RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO
PRESIDENTE – AEDS

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: _____
MATRÍCULA: _____
RG Nº: _____ **CPF Nº:** _____
NOME DO PAI: _____
NOME DA MÃE: _____
NATURALIDADE: _____ **CURSO:** _____
E-MAIL: _____
TELEFONES: _____
PESSOA COM DEFICIÊNCIA: _____ **CID:** _____
ESCOLA MAIS PRÓXIMA DA SUA RESIDÊNCIA:

Declaro estar ciente das condições especificadas no Edital para Seleção de Estágio.

Salgueiro/PE., _____ de _____ de 2021.

Assinatura do Candidato

**ANEXO II – TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE COTAS PARA
MINORIAS ÉTNICO-RACIAIS**

NOME: _____

MATRÍCULA: _____

RG Nº: _____ **CPF Nº:** _____

NOME DO PAI: _____

NOME DA MÃE: _____

NATURALIDADE: _____ **CURSO:** _____

E-MAIL: _____

TELEFONES: _____

Declaro que me reconheço como _____ e os motivos que me levaram a optar pelo sistema de cotas para minoria da seleção de estagiário são: _____

Salgueiro/PE., _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

ANEXO III – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO *LATTES*

| | |
|--------------------------------------|--|
| Participação em projetos de pesquisa | 2,0 ponto |
| Participação em projeto de extensão | 2,0 ponto |
| Monitoria | 0,5 pontos por semestre até 2,0 pontos |
| Publicações em congresso | 0,5 pontos por artigo até 2,0 pontos |
| Artigos publicados em revistas | 0,5 pontos por artigo até 2,0 pontos |
| PONTUAÇÃO MÁXIMA | 10,0 PONTOS |